



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 11 de dezembro de 2020

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho para formalização da participação do Brasília Ambiental no preenchimento do Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão – SAMGe (ICMBIO- MMA).

Art. 2º O Grupo de trabalho será formado pelos seguintes servidores: DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 1660693-0, que o coordenará; CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula nº 0215811-6; e PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 1672381-3.

Art 3º Compete ao Grupo de trabalho:

I – o preenchimento do SAMGe no ciclo de 2020;

II - a divulgação da ferramenta, resultados obtidos, realização de futuras capacitações, captação de mais servidores e planejamento do Instituto para os próximos ciclos;

III - comunicação institucional com os responsáveis pela administração do SAMGe; e

IV – proposição de procedimentos administrativos necessários ao futuro desenvolvimento de metodologia de monitoramento da efetividade da gestão customizada às necessidades do Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza - SDUC.

Art 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente